



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 306/2024, firmado entre as partes em data de 30 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 02 de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), Óleo Diesel S500 lote 01 item 02 de R\$ 5,81 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e Gasolina Comum Lote 01 Item 03 de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.543.232,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda

Joel *Carlo*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos Boni
Digníssimo Prefeito do Município de Planalto/Pr.

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. JOEL FOLADOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná, vencedora Pregão eletrônico 031/2024, e tendo por objeto aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL s10, ÓLEO DIESEL S500 e GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, através do presente vem requerer a Vossa Excelência o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível Nº 306/2024, firmado entre as partes em data de 30 setembro 2024.

Conforme documentos anexos, comprovamos a elevação dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente cotado na ocasião da licitação (GASOLINA COMUM - Marca CIAPRETO) custava R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), atualmente custa junto ao fornecedor . R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Fato esse extraordinário e imprevisível mas causador de onerosidade excessiva no preço unitário do objeto, impedindo assim a manutenção do contrato nos preços originalmente acordados.

O TCU (tribunal de contas da União) para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Vejamos:

“Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Assim dispõe o Art. 65 da Lei nº 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

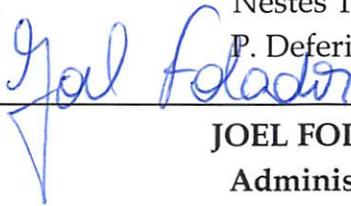
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administra-

ção para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Diante das circunstancia observadas “requeremos” a elevação no percentual de 3,8 % três vírgula oito por cento) gasolina comum a titulo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível N° 306/2024.

Nestes Termos

P. Deferimento



JOEL FOLADOR
Administrador

| | | |
|--|------------|-------------------------------|
| RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. | | NF-e Nº 619.227 SÉRIE 1 |
| Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: <input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança. | | |
| 2 Data / / | Assinatura | Identidade |

| | | |
|--|--|---|
|  CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR Fone/Fax: (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA | CONTROLE DO FISCO  |
| | 0- ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 619.227 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO 4124 1001 4660 9100 0460 5500 1000 6192 2717 9674 8730 |

| | | |
|--|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | CFOP 5.655 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240304365660 07/10/2024 10:55:38 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91 | CNPJ 01.466.091/0004-60 |

| | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21 | DATA DA EMISSÃO 07/10/2024 |
| ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 | S/N | BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO | CEP 85758-000 |
| MUNICÍPIO PLANALTO | FONE/FAX (46) 99910 1719 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98 |

| |
|---|
| FATURA 07/10/2024 - 26.250,00 |
|---|

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.250,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA | | | | 26.250,00 |

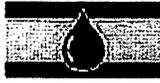
| | | | | | |
|---|---|--------------------------------|----------------------------|---|-----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI | FRETE POR CONTA Próprio/Remetente | CÓDIGO ANT 053244699 | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ/CPF 01466091000118 |
| ENDEREÇO AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR | 1991 | MUNICÍPIO CIANORTE | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011732140 | |
| QUANTIDADE 5.000 | ESPÉCIE GRANEL | MARCA | NUMERAÇÃO 313746 | PESO BRUTO 3.724,00 | PESO LÍQUIDO 3.724,00 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|------|------|
| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VI. ICMS | VI. IPI | ICMS | IPI |
| 01 | GASOLINA C COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.655 | L | 5.000 | 5,25 | 26.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>ONU 3475. MISTURA DE ETANOL E GASOLINA. (Classe 3) GF II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}</i> | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | |
| VALOR DO ISSQN | |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | RESERVADO AO FISCO | | | | | |
| Placa(s): SXJ-2F47(PR), SED-1H49(PR) CMS MONOFÁSICO. Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 15/2023 Motorista: DOUGLAS ENRIQUE DA SILVA LUIZ CPF: 07357234940. Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Lauda: 3595/2024. Temperatura: 17,9. Densidade: 0,7448. Envelope de Amostra Testemunha nr. 6592445 {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023} | | | | | | | |
| Lacres Cor PRETO: 1415381, 1415382, 1415383, 1415384, 1415385, 1415386, 1415387, 1415388, 1415389, 1415390, 1415391, 1415392, 1415393, 1415394, 1415395, 1415396, 1415397, 1415398, 1415399, 1415400, 1417992. | | | | | | | |
| Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLÉO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36. | | | | | | | |
| PRODUTO GASOLINA C COMUM | COD. ANP 320102001 | LAUDO 3595/2024 | TEMP. 17,9 | DENS. 0,7448 | BASE MONO R\$5.000,00 | ICMS MONO R\$6.860,50 | |
| **VALOR A COMPLET R\$0,00 | | **PREÇO MAX 0,0000 | | | | | |
| Motorista DOUGLAS ENRIQUE DA SILVA LUIZ CPF 07357234940 | | V02 | | PA | | | |

| | | |
|--|--|--|
| RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. | | NF-e Nº 307.018 SÉRIE 1 |
| Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: | <input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança. | |
| Data: / / | Assinatura: | Identidade: |

| | | |
|--|---|--|
|  CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Ciapetro Endereço: AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO I Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIA CEP: 87206-750 Cidade/UF: CIANORTE - PR Fone/Fax: (44) 3619-6400 Email: sac@ciapetro.com.br | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA | CONTROLE DO FISCO  |
| | | 0- ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | |

| | | |
|--|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | CFOP 5.655 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250037959572 04/02/2025 11:24:41 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90117321-40 | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90172858-55 | CNPJ 01.466.091/0001-18 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | CNPJ/CPF 14.325.190/0001-21 | DATA DA EMISSÃO 04/02/2025 |
| ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 | S/N S/N | BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO | CEP 85758-000 |
| MUNICÍPIO PLANALTO | FONE/FAIX (46) 99910 1719 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98 |
| FATURA 04/02/2025 - 27.250,00 | | | DATA ENTRADA / SAÍDA 04/02/2025 |
| | | | HORA DE ENTRADA / SAÍDA 11:24:10 |

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.250,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 27.250,00 |

| | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|-----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI | | FRETE POR CONTA Próprio/Remetente | CÓDIGO ANTT 53244699 | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ/CPF 01466091000460 |
| ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI | | 1438 | MUNICÍPIO ARAUCÁRIA | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 | |
| QUANTIDADE 5.000 | ESPÉCIE GRANEL | MARCA | NUMERAÇÃO 174288 | PESO BRUTO 3.719,00 | PESO LÍQUIDO 3.719,00 | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|----------|
| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS IPI |
| 01 | GASOLINA C COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.655 | L | 5.000 | 5,45 | 27.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023}</i> | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa(s): S1X-2F45(PR), SEE-1E79(PR)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 15/2023. Motorista: NILSON APARECIDO SAMPAIO CPF: 90647807904. Produto proveniente de Refino do Petróleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. auto: 8184/2025, Temperatura: 21,5, Densidade: 0,7438. Envelope de Amostra Testemunha nr. 7359274 {ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023} Lactes Car PRE:TO: 1457800, 1458916, 1458917, 1458918, 1458919, 1458920. Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (UN) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36. PRODUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE MONO ICMS MONO GASOLINA C COMUM 320102001 8184/2025 21,5 0,7438 R\$5.000,00 R\$6.860,50 | | RESERVADO AO FISCO |
| **VALOR A COMPLET R\$0,00 Motorista NILSON APARECIDO SAMPAIO CPF 90647807904 Outras Placas SEE-1E79 | | **PREÇO MAX 0,0000 V02 PA |

Planalto-PR. 18 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos Boni

Digníssimo Prefeito do Município de Planalto/Pr.

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. JOEL FOLADOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná, vencedora Pregão Presencial 031/2024, tendo por objeto aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL s10, ÓLEO DIESEL S500 e GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, através do presente vem requerer a Vossa Excelência o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível Nº 306/2024, firmado entre as partes em data de.

Conforme documentos anexos, comprovamos a elevação dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente cotado na ocasião da licitação (Óleo Diesel S10 - Marca CIAPRETO) custava R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) e OLEO DIESEL S500- marca ciapetro). Custava r\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). Atualmente custa junto ao fornecedor r\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos).

Fato esse extraordinário e imprevisível mas causador de onerosidade excessiva no preço unitário do objeto, impedindo assim a manutenção do contrato nos preços originalmente acordados.

O TCU (tribunal de contas da União) para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Vejamos:

“Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente, de

maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Assim dispõe o Art. 65 da Lei nº 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

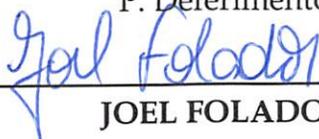
[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Diante das circunstância observadas “requeremos” o percentual de 6,21 % (seis vírgula vinte e um por cento) s10 e (5,74) cinco vírgula setenta e quatro por cento) s500 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível Nº .

Nestes Termos

P. Deferimento



JOEL FOLADOR
Administrador

| | | |
|---|-------------------------------|------------|
| RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: <input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança. | NF-e Nº 626.787 SÉRIE 1 | |
| 2 Data / / | Assinatura | Identidade |

| | | |
|--|--|---|
|  CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Ciapetro Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR Fone/Fax: (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0- ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 626.787 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4124 1201 4660 9100 0460 5500 1000 6267 8711 1778 4269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|---|

| | | |
|---|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | CFOP 5.655 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240402305147 30/12/2024 10:43:12 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91 | CNPJ 01.466.091/0004-60 |

| | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | 14.325.190/0001-21 | 30/12/2024 |
| ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 | S/N | BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO | CEP 85758-000 |
| MUNICÍPIO PLANALTO | FONE/FAX (46) 99910 1719 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98 |
| FATURA 30/12/2024 - 27.350,00 | | HORA DE ENTRADA / SAÍDA 10:41:35 | |

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.350,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.350,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI | FRETE POR CONTA Próprio/Remetente | CÓDIGO ANTT 053244695 | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ/CPF 01466091000118 |
| ENDEREÇO AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR | 1991 | MUNICÍPIO CIANORTE | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011732140 | |
| QUANTIDADE 5.000 | ESPÉCIE GRANEL | MARCA | NUMERAÇÃO 317206 | PESO BRUTO 4.205,50 | PESO LÍQUIDO 4.205,50 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|---------|--------|------|------|
| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL ICMS | VL IPI | ICMS | IPI |
| 00793 | OLEO DIESEL B S10 - COMUM | 2710.19.21 | 061 | 5.655 | L | 5.000 | 5,47 | 27.350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023) | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|---|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa(s): SDX-2H62(PR), SEE-2H43(PR)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022.Motorista: CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF: 02224846916.0 Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Numl audo: 26675/2024, Temperatura: 23,5, Densidade: 0,8411, Envelope de Amostra Testemunha nr. 7359969 (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023) Lacres Cor PRETO: 1444121, 1444122, 1444123, 1444124, 1444125, 1444126, 1444127, 1444128, 1444129, 1444130, 1444131, 1444132, 1444133, 1444134, 1444135, 1444136, 1444137, 1444138, 1444139, 1444140, 1444296. Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36. PRODUTO OLEO DIESEL B S10 - COMUM COD.ANP 820101034 LAUDO 26675/2024 TEMP. 23,5 DENS. 0,8411 BASE MONO R\$5.000,00 ICMS MONO R\$5.317,50 | RESERVADO AO FISCO |
| **VALOR A COMPLET R\$0,00 Motorista CLAUDIO JOSE KREGENSKI Outras Placas SEE-2H43 | **PREÇO MAX 0,0000 CPF 02224846916 V03 PA |

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2 Data: / / Assinatura: Identidade: NF-e Nº **630.035** SÉRIE **1**

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Ciapetro
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
 Fone/Fax: (41) 3643-1718
 Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
4125 0201 4660 9100 0460 5500 1000 6300 3512 1039 6738

0- ENTRADA **1**
 1- SAÍDA

Nº **630.035**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **1** de **1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS DE MERCADORIAS** CFOP: **5.655** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141250049211008 13/02/2025 10:54:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90178219-94** INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: **90180598-91** CNPJ: **01.466.091/0004-60**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** CNPJ/CPF: **14.325.190/0001-21** DATA DA EMISSÃO: **13/02/2025**

ENDEREÇO: **ROD PR 281 KM 90 S/N** BAIRRO/DISTRITO: **SAO VALERIO** CEP: **85758-000** DATA ENTRADA / SAÍDA: **13/02/2025**

MUNICÍPIO: **PLANALTO** FONE/FAX: **(46) 99910 1719** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90575767-98** HORA DE ENTRADA / SAÍDA: **10:53:14**

FATURA
 13/02/2025 - 29.050,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.050,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA | | | | 29.050,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTI** FRETE POR CONTA: **Próprio/Remetente** CÓDIGO ANTT: **53244699** PLACA DO VEÍCULO: UF: **MG** CNPJ/CPF: **01466091000118**

ENDEREÇO: **AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR 1991** MUNICÍPIO: **CIANORTE** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9011732140**

QUANTIDADE: **5.000** ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: **319036** PESO BRUTO: **4.180,50** PESO LÍQUIDO: **4.180,50**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VI. ICMS | VI. IPI | ICMS | IPI |
|----------|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|------|------|
| 00793 | OLEO DIESEL B S10 - COMUM | 2710.19.21 | 061 | 5.655 | L | 5.000 | 5,81 | 29.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023)

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa(s): QOK-0B45(MG), QQM-4A81(PR) ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022. Motorista: DANILO CASSIANO FERREIRA CPF: 05720359931. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Laud: 10750/2025, Temperatura: 25,5, Densidade: 0,8361. Envelope de Amostra Testemunha nr. 7357484 (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023)

Lacres Cor PRETO: 1457401, 1457402, 1457403, 1457404, 1457405, 1457406, 1457407, 1457408, 1457409, 1457410, 1457411, 1457412, 1457413, 1457414, 1457415.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

| PRODUTO | COD. ANP | LAUDO | TEMP. | DENS. | BASE MONO | ICMS MONO |
|---------------------------|-----------|------------|-------|--------|-------------|-------------|
| OLEO DIESEL B S10 - COMUM | 820101034 | 10750/2025 | 25,5 | 0,8361 | R\$5.000,00 | R\$5.317,50 |

RESERVADO AO FISCO

**VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 0,0000

Motorista DANILO CASSIANO FERREIRA CPF 05720359931 V03 PA

Outras Placas QQM-4A81

| | | |
|--|------------|-------------------------------|
| RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. | | NF-e Nº 626.786 SÉRIE 1 |
| Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: <input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança. | | |
| 2 Data / / | Assinatura | Identidade |

| | | |
|---|---|--|
| CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR Fone/Fax: (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0- ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 626.786 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO |
| | | CHAVE DE ACESSO 4124 1201 4660 9100 0460 5500 1000 6267 8619 4838 9636 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

| | | |
|---|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | CFOP 5.655 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240402305145 30/12/2024 10:43:12 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90178219-94 | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. 90180598-91 | CNPJ 01.466.091/0004-60 |

| | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | 14.325.190/0001-21 | 30/12/2024 |
| ENDEREÇO ROD PR 281 KM 90 | S/N | BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO | CEP 85758-000 |
| MUNICÍPIO PLANALTO | FONE/FAX (46) 99910 1719 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90575767-98 |
| HORA DE ENTRADA / SAÍDA 10:41:35 | | | |

| |
|----------------------------------|
| FATURA 30/12/2024 - 54.000,00 |
|----------------------------------|

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.000,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 54.000,00 |

| | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI | FRETE POR CONTA Próprio/Remetente | CÓDIGO ANTT 053244699 | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ/CPF 01466091000118 |
| ENDEREÇO AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR | 1991 | MUNICÍPIO CIANORTE | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011732140 | |
| QUANTIDADE 10.000 | ESPÉCIE GRANEL | MARCA | NUMERAÇÃO 317206 | PESO BRUTO 8.442,00 | PESO LÍQUIDO 8.442,00 |

| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI |
|----------|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|------|------|
| 00153 | OLEO DIESEL B S500 - COMUM | 2710.19.21 | 061 | 5.655 | L | 10.000 | 5,40 | 54.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023)

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

| | | |
|---|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | RESERVADO AO FISCO |
| Placa(s): SDX-2B62(PR), SEE-2H43(PR)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022.Motorista: CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF: 02224846916.0 Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Numl.audo: 26371.2024, Temperatura: 22.2, Densidade: 0.8442. Envelope de Amostra Testemunha nr. 7361999/7360077(1)ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023) Lacres Cor PRETO: 1444121, 1444122, 1444123, 1444124, 1444125, 1444126, 1444127, 1444128, 1444129, 1444130, 1444131, 1444132, 1444133, 1444134, 1444135, 1444136, 1444137, 1444138, 1444139, 1444140, 1444296. Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.7 74.231/0001-40 IE:90266076-36. PRODUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE MONO ICMS MONO OLEO DIESEL B S500 - COMUM 82010102 26371/2024 22,2 0,8442 R\$10.000,00 R\$10.635,00 | | |
| **VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 0,0000 | | |
| Motorista CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF 02224846916 | | |
| Outras Placas SEE-2H43 | | |
| V03 PA | | |

| | | | | |
|--|------------|--|--|--|
| RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: | | <input type="checkbox"/> Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança. <input type="checkbox"/> Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança. | | NF-e Nº 630.034 SÉRIE 1 |
| 2 | Assinatura | Identidade | | |
| Data / / | | | | |

| | | |
|---|--|---|
|  CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA Ciapetro Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR Fone/Fax: (41) 3643-1718 Email: sac@ciapetro.com.br | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA | CONTROLE DO FISCO  |
| | 0- ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 630.034 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 | CHAVE DE ACESSO 4125 0201 4660 9100 0460 5500 1000 6300 3415 8670 4768 |

| | | |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | CFOP | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 5.655 | 141250049211007 13/02/2025 10:54:30 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
| 90178219-94 | 90180598-91 | 01.466.091/0004-60 |

| | | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| 9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | 14.325.190/0001-21 | 13/02/2025 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
| ROD PR 281 KM 90 S/N | SAO VALERIO | 85758-000 | 13/02/2025 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| PLANALTO | (46) 99910 1719 | PR | 90575767-98 |
| | | | HORA DE ENTRADA / SAÍDA |
| | | | 10:53:13 |

| | |
|--------|------------------------|
| FATURA | 13/02/2025 - 85.650,00 |
|--------|------------------------|

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85.650,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 85.650,00 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTI | Próprio/Remetente | 53244699 | | MG | 01466091000118 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR 1991 | CIANORTE | PR | 9011732140 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 15.000 | GRANEL | | 319036 | 12.697,50 | 12.697,50 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------|-----|-------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|------|------|
| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VI. ICMS | VI. IPI | ICMS | IPI |
| 00153 | OLEO DIESEL B S500 - COMUM | 2710.19.21 | 061 | 5.655 | L | 15.000 | 5,71 | 85.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <i>ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.</i> | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placas: QGK-0045(MG), QQM-4 A81(PRJ) CMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convênio ICMS 199/2022. Motorista: DANILO CASSIANO FERREIRA CPF: 05720359931. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num.Laud: 10746/2025. Temperatura: 28, Densidade: 0,8465. Envelope de Amostra Testemunha nr. 7357487/7357486/7357485. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023. Laces Cor PRETO: 1457401, 1457402, 1457403, 1457404, 1457405, 1457406, 1457407, 1457408, 1457409, 1457410, 1457411, 1457412, 1457413, 1457414, 1457415. Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36. PRODUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE MONO ICMS MONO OLEO DIESEL B S500 - COMUM 820101012 10746/2025 28 0,8465 R\$15.000,00 R\$15.952,50 | RESERVADO AO FISCO |
| **VALOR A COMPLET R\$0,00 Motorista DANILO CASSIANO FERREIRA CPF 05720359931 Outras Placas QQM-4A81 | **PREÇO MAX 0,0000 V03 PA |

CONTRATO

| Lote | Item | Produto | UN | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|----------------|----|---------|-------|--------------|
| 1 | 1 | Diesel S500 | LT | 200.000 | 5,66 | 1.132.000,00 |
| 1 | 2 | Diesel S10 | LT | 50.000 | 5,66 | 283.000,00 |
| 1 | 3 | Gasolina Comum | LT | 5.000 | 5,58 | 27.900,00 |

1º ADITIVO

| Lote | Item | Produto | UN | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|----------------|----|---------|-------|--------------|
| 1 | 1 | Diesel S500 | LT | 200.000 | 5,81 | 1.132.000,00 |
| 1 | 2 | Diesel S10 | LT | 50.000 | 5,76 | 283.000,00 |
| 1 | 3 | Gasolina Comum | LT | 5.000 | 5,58 | 27.900,00 |

1.442.900,00

2º ADITIVO

| Lote | Item | Produto | UN | Quant | Preço | Preço total |
|------|------|----------------|----|---------|-------|--------------|
| 1 | 1 | Diesel S500 | LT | 200.000 | 5,81 | 1.132.000,00 |
| 1 | 2 | Diesel S10 | LT | 50.000 | 5,76 | 283.000,00 |
| 1 | 3 | Gasolina Comum | LT | 5.000 | 5,58 | 27.900,00 |



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|-------------------|-------------|---|-------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 5183 - Contrato: 306/2024 | | | Licitação: Pregão - 30 000031/2024 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 4845 - 3 Nome: TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | | CPF/CNPJ: 14.325.190/0001-21 | | Telefone: | | 30/09/2024 | | 29/09/2025 | | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 200.000,00 | 5,66 | 1.132.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42.054,00 | 241.025,64 | 157.946,00 | 917.666,26 |
| Produto: 67377 Diesel S500 | | | | | | | | | | Unidade de medida: LT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO | | | Local: 000000 Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 002 | 50.000,00 | 5,66 | 283.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.904,05 | 27.985,97 | 45.095,95 | 259.752,67 |
| Produto: 67378 Diesel S10 | | | | | | | | | | Unidade de medida: LT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO | | | Local: 000000 Administração | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 5.000,00 | 5,58 | 27.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254,24 | 1.418,66 | 4.745,76 | 26.481,34 |
| Produto: 67379 Gasolina Comum | | | | | | | | | | Unidade de medida: LT | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 003084 AMAURI MACHADO DE MELLO | | | Local: 000000 Administração | | | | | | | | | | |
| Total | 255.000,00 | | 1.442.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.212,29 | 270.430,27 | 207.787,71 | 1.203.900,27 |
| Total geral | 255.000,00 | | 1.442.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.212,29 | 270.430,27 | 207.787,71 | 1.203.900,27 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5183
- Licitação
 - Entidade: 30
 - Exercício: 2024
 - Número: 31
 - Modalidade: Pregão
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir somente itens com saldo
- Imprimir contratos em páginas separadas

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/20242

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 306/2024, firmado entre as partes em data de 30 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 02 de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), Óleo Diesel S500 lote 01 item 02 de R\$ 5,81 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e Gasolina Comum Lote 01 Item 03 de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.543.232,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio De Combustíveis Ltda

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:5D7ADC0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2025. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>